



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 15, de 25 de fevereiro de 2010, que regulou a matéria tratada nesta Portaria.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 8º da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDER SARDINHA E SILVA, CPF nº 692.511.851-15, Coordenador Administrativo, para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira das despesas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no *caput* também será exercida, até 28 de fevereiro de 2010, pelos servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Ministério Público Federal:

ORDENADORES:

Titular: Leopoldo Klosovski Filho, CPF nº 088.835.729-04; e
Substituto: Amaury de Matos Rodrigues, CPF nº 621.839.746-72.
Titular: Eliane Rodrigues de Sales, CPF nº 295.918.991-49; e
Substituto: Edmilson Enedino das Chagas, CPF nº 490.468.291-20.

GESTORES FINANCEIROS:

Titular: José Luciano Alves da Rocha, CPF nº 210.006.541-68; e
Substituto: Albertino Serafim de Lima, CPF nº 225.433.841-20.
Titular: Ana Maria Diener, CPF nº 144.884.501-72; e
Substituto: Adalmi Nogueira da Mota, CPF nº 339.610.931-72.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Leunides Neider Freitas Peres, CPF n.º 317.630.301-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU